



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2026 (PAC 2026)

Anexo I – Portaria nº 008/2026

Versão nº 001



APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Contratações – PAC trata-se de uma importante inovação trazida pela Nova Lei de Licitações. O PAC deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, visando racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

O referido plano de contratações anual deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do plano tem caráter obrigatório e altamente recomendável, pelo seu potencial de contribuir para reduzir desperdícios e falhas, aprimorar a gestão de aquisições e contratos e conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos. Assim sendo, este Plano Anual de Contratações – PAC materializa-se como o fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos.

É um documento que consolida todas as contratações que a Câmara Municipal de Ângulo pretende realizar no exercício financeiro de 2026. Com vistas ao planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas neste PAC com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Subelemento de Despesa.

I. OBJETIVOS

- a) Racionalizar as contratações, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização e redução de custos processuais;
- b) Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- c) Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- d) Evitar o fracionamento de despesas;
- e) Sinalizar intenções ao mercado, potencializando o diálogo pertinente, com consequente ganho em competitividade.



II. METODOLOGIA UTILIZADA

Para a construção do referido Plano utilizou-se como metodologia o valor da despesa realizada, por Unidade Orçamentária e por elemento de despesa, desde o exercício financeiro de 2024. Utilizando-se por base a relação de empenhos emitidos nos exercícios de 2024 e 2025, classificando-os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período.

Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades da Casa, mediante análise dos objetos das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas dos Vereadores para o exercício seguinte.

A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2026.

III. DO MONITORAMENTO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

O monitoramento do plano será realizado pelo Controle Interno, a cada 3 (três) meses, através do acompanhamento da execução do plano anual de contratações, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do plano.

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Anual de Contratações possui caráter estimativo, podendo ser revisado, atualizado ou alterado ao longo do exercício, mediante inclusão, exclusão ou modificação de itens, conforme as necessidades da Administração e disponibilidade orçamentária, não constituindo obrigação de realização das contratações nele previstas.

O PAC estará disponível para acesso público no endereço eletrônico www.angulo.pr.leg.br, em banner específico.



Item	Objeto	Justificativa	Valor Estimado (R\$)	Natureza	Prioridade	Período Previsto	Setor Requisitante
01	Aquisição de materiais de expediente diversos (escritório)	Aquisição de materiais de escritório destinados à manutenção das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, garantindo o regular funcionamento dos serviços e o atendimento às demandas internas.	3.000,00	Material de Consumo	Alta	1º Trimestre	Câmara Municipal
02	Contratação de empresa para manutenção de equipamentos de informática	Contratação de empresa especializada, conforme necessidade, para a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática da Câmara Municipal, visando garantir o pleno funcionamento dos sistemas, a continuidade das atividades administrativas e legislativas e a adequada conservação dos equipamentos.	3.000,00	Serviço não contínuo	Média	Durante o exercício, conforme necessidade	Câmara Municipal



03	Contratação de empresa para fornecimento de software de gestão pública	Contratação de sistema informatizado de gestão pública para atendimento das rotinas administrativas, contábeis e financeiras da Câmara Municipal, em conformidade com o SIAFIC e demais exigências legais.	54.000,00	Serviço contínuo	Alta	1º Trimestre	Câmara Municipal
04	Aquisição de gêneros alimentícios, água mineral e materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza para atendimento das necessidades da Câmara Municipal.	Aquisição de gêneros alimentícios, água mineral e materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza destinados à manutenção das atividades administrativas, consumo interno e conservação das dependências da Câmara Municipal, garantindo condições adequadas de funcionamento do Poder Legislativo.	7.000,00	Material de Consumo	Alta	Durante o exercício, conforme necessidade	Câmara Municipal
05	Inscrição em cursos, seminários e treinamentos para vereadores e servidores	Inscrição de vereadores e servidores em cursos, seminários e treinamentos voltados à capacitação e atualização profissional, visando o	150.000,00	Serviço não contínuo	Média	Durante o exercício, conforme necessidade	Câmara Municipal



		aprimoramento das atividades legislativas e administrativas, bem como o atendimento às exigências legais e orientações dos órgãos de controle.					
06	Serviços de divulgação institucional (propaganda volante, carro de som e outros meios de comunicação)	Divulgação das sessões da Câmara Municipal e demais atividades institucionais do Poder Legislativo, visando ampliar a publicidade dos atos legislativos e incentivar a participação da população nas atividades legislativas.	4.000,00	Serviço não contínuo	Média	Durante o exercício, conforme necessidade	Câmara Municipal
07	Serviços de limpeza, higienização e manutenção preventiva de aparelhos de ar-condicionado	Garantir o adequado funcionamento dos equipamentos de climatização, a conservação dos aparelhos e a qualidade do ar no ambiente interno da Câmara Municipal	5.000,00	Serviço não contínuo	Média	2º Trimestre	Câmara Municipal
08	Contratação de empresa ou profissional especializado para	Necessidade de revisão, atualização e consolidação do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica do	40.000,00	Serviço não contínuo	Alta	2º Trimestre	Câmara Municipal



	revisão, atualização e consolidação do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica do Município.	Município, visando adequar as normas locais à legislação vigente, às decisões dos tribunais e às boas práticas de técnica legislativa, garantindo maior segurança jurídica e eficiência no funcionamento do Poder Legislativo, bem como atender às diretrizes e demandas do Programa de Avaliação de Contas Municipais de Governo – PROGOV do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.					
09	Serviços de manutenção predial, pequenos reparos e pequenas instalações (pedreiro, encanador, eletricitista, marceneiro e afins), incluindo instalação de equipamentos necessários ao funcionamento do	Contratação de serviços de manutenção predial para realização de pequenos reparos e pequenas instalações nas dependências da Câmara Municipal, visando garantir a conservação do patrimônio público, o adequado funcionamento das instalações e a manutenção das condições de uso	5.000,00	Serviço não contínuo	Baixa	Durante o exercício, conforme necessidade	Câmara Municipal



	prédio da Câmara Municipal.	e segurança do prédio do Poder Legislativo.					
10	Aquisição de equipamentos de processamento de dados (computadores, monitores, impressoras, periféricos e afins)	Aquisição de equipamentos de processamento de dados, como computadores, monitores, impressoras e periféricos, destinados à manutenção e modernização da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal, visando garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas e legislativas.	30.000,00	Material permanente	Média	Durante o exercício, conforme necessidade	Câmara Municipal
11	Aquisição e renovação de certificados digitais (e-CNPJ e e-CPF) para atendimento das necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal.	Aquisição e renovação de certificados digitais, incluindo e-CNPJ institucional da Câmara Municipal e e-CPF para utilização por agentes públicos autorizados, destinados à assinatura eletrônica de documentos e ao acesso a sistemas governamentais, garantindo autenticidade, segurança e validade jurídica das	3.000,00	Serviço não contínuo	Média	Durante o exercício, conforme necessidade	Câmara Municipal



		operações realizadas em meio digital.					
12	Contratação de empresa ou profissional especializado para elaboração de projeto de mobiliário planejado destinado à nova sede da Câmara Municipal.	Necessidade de elaboração de projeto técnico de mobiliário planejado para a nova sede da Câmara Municipal, visando otimizar a utilização dos espaços, garantir funcionalidade aos ambientes e adequar o mobiliário às necessidades administrativas e legislativas do Poder Legislativo.	20.000,00	Serviço não contínuo	Média	3º Trimestre	Câmara Municipal
13	Aquisição e instalação de mobiliário planejado destinado às dependências da nova sede da Câmara Municipal.	Aquisição de mobiliário planejado destinado à estruturação dos ambientes administrativos e legislativos da nova sede da Câmara Municipal, visando proporcionar melhores condições de trabalho e adequada organização dos espaços institucionais.	250.000,00	Material permanente	Média	3º Trimestre	Câmara Municipal



14	Aquisição e instalação de equipamentos de áudio, vídeo e transmissão destinados à estruturação do plenário e demais ambientes da nova sede da Câmara Municipal.	Aquisição e instalação de equipamentos de áudio, vídeo e transmissão destinados à estruturação do plenário e demais ambientes da nova sede da Câmara Municipal, visando garantir condições adequadas para realização e divulgação das sessões legislativas e demais atividades institucionais do Poder Legislativo, caso haja avanço na execução da obra durante o exercício.	50.000,00	Material Permanente	Média	3º Trimestre	Câmara Municipal
15	Aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado destinados à climatização dos ambientes da Câmara Municipal.	Aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado destinados à climatização dos ambientes da Câmara Municipal, visando proporcionar condições adequadas de conforto térmico para vereadores, servidores e público em geral durante a realização das atividades administrativas e legislativas.	30.000,00	Material Permanente	Média	3º Trimestre	Câmara Municipal



O presente Plano Anual de Contratações – PAC consolida as demandas estimadas de aquisições e contratações da Câmara Municipal de Ângulo para o exercício de 2026, constituindo importante instrumento de planejamento administrativo e de fortalecimento da governança pública.

A adoção deste Plano reafirma o compromisso do Poder Legislativo Municipal com a transparência, a eficiência na gestão dos recursos públicos e o adequado planejamento das contratações, em consonância com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Câmara Municipal de Ângulo/PR, 10 de março de 2026

LEANDRO
RISSARDO DE
ANDRADE:0253039
8941

Assinado de forma digital por LEANDRO
RISSARDO DE ANDRADE:02530398941
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=LEANDRO RISSARDO DE
ANDRADE:02530398941
Dados: 2026.03.12 16:42:56 -03'00'

LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE
Presidente